



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão de Contratação

Vimos por meio deste, AUTORIZAR a abertura do Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referência que deverá fazer parte do respectivo processo, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de EDUCAÇÃO** que as despesas para contratação, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Paudalho, 17 de Março de 2025.

José Dionizio de Araújo Junior Secretária de Educação